Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.589 DE 18 DE MAIO DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 4º- da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei Municipal nº1.107 de 05 de Novembro de 1.976, até a importância de Cr$ - 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico- da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.4.0.- Material Permanente

03070201.02- Ampliação do Material Permanente Cr$5.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os- recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se - verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento- analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de Maio de 1977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"